usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **FELIPE MELO ROCHA**, MASP 752462-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 OP1100079, de recrutamento Amplo, a direção da Superintendência de Logística de Transportes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MARIA LUIZA MACHADO MONTEIRO**, MASP 1033.299-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 OP1100083, de recrutamento Amplo, a direção da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MARCONI MARTINS DE LAIA**, MASP 453.687-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100044, de recrutamento amplo, a chefia da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MATHEUS GUIMARAES NOVAIS**, MASP 752.572-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 OP1100080, de recrutamento Amplo, a direção da Superintendência de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MONICA SALLES LANNA**, MASP 1159251-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 OP1100051, de recrutamento Amplo, a chefia da Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Subsecretaria de Regularização Ambiental, **HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, MASP 1372848-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03/07/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa ANDERSON SILVA DE AGUILAR**, MASP 1179088-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100491, para responder pela Subsecretaria de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03/07/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES**, MASP 669483-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100112, para responder pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 30/06/2019 a 05/07/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**, MASP 1147096-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100036, para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 30/06/2019 a 05/07/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa FLÁVIO AUGUSTO AQUINO**, MASP 1339995-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100470, para responder pela Superintendência de Fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 30/06/2019 a 05/07/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa NATHALIA MILAGRE HAZAN**, MASP 752470-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100113, para responder pela Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 30/06/2019 a 05/07/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa VANESSA HELENA HILÁRIO FERNANDES CRUZ**, MASP 1373443-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100471, para responder pela Superintendência de Controle Processual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 30/06/2019 a 05/07/2019, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES**, MASP 669483-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100112, de recrutamento amplo, a chefia da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**, MASP 1147096-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100036, de recrutamento amplo, a direção da Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **FLÁVIO AUGUSTO AQUINO**, MASP 1339995-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100470, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, MASP 1372848-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, a chefia da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **NATHALIA MILAGRE HAZAN**, MASP Masp 752470-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100113, de recrutamento amplo, a chefia da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **VANESSA HELENA HILÁRIO FERNANDES CRUZ**, MASP 1373443-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100471, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Controle Processual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO**, MASP 752893-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100277 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/06/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO**, MASP 752893-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100112 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/06/2019.

no uso de suas atribuições, **designa NAILA MARCELA NERY FERRARI**, MASP 1083957-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100219, para responder pela Diretoria Central de Suporte Executivo à Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 13/05/2019 a 05/07/2019, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **NAILA MARCELA NERY FERRARI**, MASP 1083957-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100219, de recrutamento AMPLO, a chefia da Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ**, MASP 1214193-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SC1100386 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a contar de 21/01/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/05/2019, pelo qual **ANA LUCIA MOTTA BAETA**, MASP 1056908-5, foi designada para a função gratificada FGD-2 ED1100221 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALÉRIA ALVES DE CARVALHO EMEDIATO**, MASP 443230-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100283 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAQUEL ALINE SOARES DE OLIVEIRA CORDEIRO**, MASP 1147999-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100171 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALÉRIA BATISTA NASCIMENTO**, MASP 1003558-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100225 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALÉRIA ALVES DE CARVALHO EMEDIATO**, MASP 443230-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100401 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIANE MOREIRA MIRANDA**, MASP 1059318-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100407 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PÂMELA GUIMARÃES DA SILVA**, MASP 1319929-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100503 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/06/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAISE CRISTINA MONTEIRO**, MASP 894833-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100077 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVÉRIO ALVES SOARES**, MASP 1096951-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100408 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EMERSON ROBERTO GUIMARÃES LIMA**, MASP 445980-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100956 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ERLAINE MARIA DE SOUZA**, MASP 1161034-2, da função gratificada FGD-5 ED1100761 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03/06/2019.

retifica o ato de EXONERAÇÃO de **SILVIO DE SOUZA FERREIRA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/05/2019: fazendo **constar** no texto original "A CONTAR DE 25/05/2019".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05/10/2019 à 12/10/2019, para participar do XXII CLACS - Congreso Latinoamericano de Ciencia Del Suelo, em Montevidéu/Uruguai, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO / MATRÍCULA 004057 / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR III/ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOÃO NOEL DE LIMA / MASP 1366235-8 / TÉCNICO DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/06/2019, a disposição de **MARTA DE SOUSA LIMA**, MASP 917250-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, pelo período 01/01/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Universidade Estadual de Montes Claros, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 0012/2018:
DIVINO URIAS MENDONÇA; MASP 384066-7; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 11/06/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANDRE LUIZ PEREIRA; MASP 1149269-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias , de 04/06/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
CAMILA HELEN DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA; MASP 1395961-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTO DA SAÚDE I/B.

05 1247186 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 713 , DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº nº1491002737/2015/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a Omissão no dever de Prestar Contas, pelo Estado, referente ao Convênio nº1491002737/2015/SEGOV/PADEM, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE situado no Município de BURITIZEIRO/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 681, de 04 de setembro de 2018, publicada no 'Minas Gerais' de 05 de setembro de 2018.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS
Secretário de Estado de Governo

05 1246692 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 712 , DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 1491002406/2015/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a Omissão no dever de Prestar Contas, pelo Estado, referente ao Convênio nº 1491002406/2015/SEGOV/PADEM , firmado com a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO, PREVENÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTENCIAL situado no Município de CARMÓPOLIS DE MINAS/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 681, de 04 de setembro de 2018, publicada no 'Minas Gerais' de 05 de setembro de 2018.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS
Secretário de Estado de Governo

05 1246693 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto na Nota Jurídica AJ/CGE nº 68/2019, de 19/06/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração e Revisão oposto por JOÃO LUIZ SOARES, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2015, DECIDE:

Deferir parcialmente o Pedido de Reconsideração/Revisão e converter a decisão de demissão a bem do serviço público, publicada em 14/07/2017, em SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº46/2019Processo Administrativo DisciplinarProcessados: M.R.F., Masp: 1.157.262-5, admissão 1; E. S. S., Masp: 1.157.217-9, admissão 2; R. F. S, Masp: 1.153.855-0, admissão 2; T. C. R. M., Masp: 1.083.363-0, admissão 3.Comissão Processante: Presidente: Carlos Henrique Santos Linhares.Membros: Marcilene Iolanda Alves Scarpelli e Rodrigo Menin Ferreira.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

05 1247150 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL
RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 24.12.2016, Adicional por tempo de serviço e concessão do 6º quinquênio, referente à MASP 297.498-8, Nilma Rogéria Cândido, onde se lê: a partir de 01.12.2016, leia-se: a partir de 02.12.2016.
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 1.366.434-7, Núbia Romualdo dos Santos, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 15.07.2019.
Fernanda Alen Gonçalves da Silva
Diretora-Geral

05 1247099 - 1

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial do Estado de Minas Gerais:

"Fica dispensada a interposição de recursos contra decisão judicial que conclua pela inconstitucionalidade/ilegalidade da exclusão de candidato em concurso público pelo fato de ser portador de tatuagem, independentemente da extensão dessa ou da sua visibilidade, ressalvados os casos em que o conteúdo da tatuagem representar violação a valores constitucionais".

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Art. 37, inciso I, da CR/88 e artigo 39, §3º da CR/88.

NOTA JURÍDICA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO nº 5.279/2019.

JURISPRUDÊNCIA:
Supremo Tribunal Federal: RE 898450/SP, Relator(a): Min. LUIZ FUX, julgado em 17/08/2016, DJe-114 DIVULG 30-05-2017 PUBLIC 31-05-2017
Julgados mais recentes, proferidos no âmbito do TJMG:
Apelação Cível/Remessa Necessária 1.0000.18.055849-6/001, Relator(a): Des.(a) Ângela de Lourdes Rodrigues, 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 25/10/0018, publicação em 06/11/2018;
Remessa Necessária-Cv 1.0000.18.085513-2/001, Relator(a): Des.(a) Moreira Diniz, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/09/2018, publicação em 28/09/2018;
Apelação Cível/Rem Necessária 1.0000.18.061945-4/001, Relator(a): Des.(a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto, 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/09/0018, publicação em 10/09/2018;
Apelação Cível 1.0000.16.008782-1/002, Relator(a): Des.(a) Kildare Carvalho, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 30/11/0017, publicação em 01/12/2017.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

05 1247139 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Nº 366/2019
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e baseando-se nos fatos apurados através do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1055.2202.2018.0.004, condena o Servidor Público A.A.C, MASP 355.083-7, à penalidade administrativa de suspensão por 30 (trinta) dias, que deverá ser convertida em multa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento do processado, com fundamento nos artigos 216, V; 217, IV e X, 244, III, e parágrafo único e 246, I, todos da Lei Estadual nº 869/52 e no §2º do art. 130, da Lei 8.112/90.
Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

05 1247157 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190705213210015.